



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 92, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 05 de dezembro de 2013, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **LUCIMAR MACHADO YAMASAKI**, matrícula nº. 142.654, do cargo efetivo de Agente Educacional I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2014.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito